



Nº do Documento: 2621774

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 370.684.081,96** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 / LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 / LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para realização da vigilância agropecuária vegetal e para aquisição de material.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, para aquisição de dispositivos móveis portáteis (tablets), conforme pregão eletrônico realizado.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para pagamento do contrato com vistas a aquisição de computadores e materiais de informática para os convocados pelo concurso público e reestruturação da Ematerce.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, para manutenção dos serviços administrativos e operacionais do órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, para atender aos projetos executados pela gerência de avaliação e seleção da área de qualificação dos processos seletivos da ESP-CE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para atender as demandas de bolsas e projetos que encontram-se em execução e programas de saúde pública, em especial o acordo tripartite assinado entre Instituto Pasteur, Fiocruz e Governo do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para manutenção operacional e dos serviços administrativos do Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁPREV, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para atender despesa com aquisição de micro ônibus para a faculdade de Iquatu, equipamentos para laboratórios da graduação, ar condicionados e desktops para o novo campus de Crateús e desktops para os setores administrativos do campus Itaperi em Fortaleza.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para cobertura dos serviços de psicologia tendo em vista o aumento nos atendimentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para execução do programa Criança Feliz - primeira infância, pagamento de seminário com repasse para entidade e fortalecimento de unidade socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade em âmbito estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para suprir necessidades com os jogos escolares, jogos indígenas e apoio a entidades na área de atividades esportivas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: atender a Casa de Cuidados - Contratos de Gestão período de julho a dezembro de 2022, atender pagamentos de cooperativas (Hospital Infantil Albert Sabin) e terceirizações (Hospital Geral César Cals de Oliveira), (Hospital de Saúde Mental de Messejana), (Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará – IPC) e (Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar), atender repasse de recurso ao Hospital Regional Vale do Jaguaribe – HRVJ, atender pagamento de material de consumo e serviços, atender despesas com medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19 para o Lacen e Hemoce, pagamento de despesas de pessoal, serviços em unidades hospitalares para o Hospital Geral de Fortaleza /HGF e Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPECE/PG, destinado a atender despesa de pessoal e encargos sociais (novos procuradores).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG, entre projetos e atividades, em atendimento a solicitação da secretaria de administração e infraestrutura do TJCE no tocante às obras em andamento para reforma e adequação das unidades judiciárias em todo o Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, material de consumo para dar continuidade as atividades para os colégios da Polícia Militar do Ceará e atender a demanda de contratação de serviços de TI para o Corpo de Bombeiros.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender o fortalecimento institucional da sede do Idace, suas unidades regionais e aquisição de equipamentos de tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, referente a reposição de material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para pagamento de indenização para a empresa Etice, tendo em vista a rescisão contratual.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para despesa referente a pagamentos de convênio com o Sebrae gastos na área de T.I.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento do desembolso do convênio firmado com o município de Viçosa do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, desenvolvimento de Tecnologias que ajudem no combate à pobreza menstrual, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de transferências para município de Canindé e Tauá.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para execução do Pacto pela Aprendizagem nos municípios do Estado do Ceará, implantação de Centros de Educação Infantil (CEI) no município de Sobral, custear despesa com manutenção e alimentação das escolas em tempo integral, pagamento de despesas de pessoal e despesas com ampliação e adaptação de escolas para implantação do tempo integral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender despesas com adequação do parque tecnológico e melhoria da infraestrutura da Sefaz.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para execução do Programa de Proteção Provisória (PPPRO), destinada ao acolhimento provisório e emergencial, de pessoas em situação de ameaça, aquisição de kit de trabalho para o programa Criando Oportunidades, qualificação social profissional do trabalhador cearense, ações do Programa de Prevenção a Violência – Previo, continuidade do projeto Primeiro Passo, execução do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES, manutenção das estações Vapt-Vupt unidades de atendimento ao cidadão, manutenção da unidade Casa da Mulher Brasileira.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender a demanda para aquisição de equipamentos do *video wall* para nova sede da Ciops no CISP (Centro Integrado de Segurança Pública) e pagamento de despesas de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, recurso destinado a aquisição de tornozeleiras eletrônicas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para obra de construção do abatedouro público do município de São João do Jaguaribe e no município de Massapê.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para atender os contratos de gestão a serem celebrados com a O.S. Instituto Dragão do Mar para contratação de serviços e gestão dos equipamentos Complexo Ambiental Mirante de Caldas /Barbalha e Complexo Ambiental Caminhos do Horto /Juazeiro do Norte.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, para execução de despesas com pessoas jurídicas.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, para atender despesas com pessoal terceirizado.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, da Escola de Saúde Pública, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, relacionados na tabela abaixo, com o valor de **R\$ 370.684.081,96 (TREZENTOS E SETENTA MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.



R\$ 100

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	0,00	15.000.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	2.667.623,51
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	4.700.000,00	200.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	300.000,00	300.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	0,00	4.500.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	4.000.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.375.000,00	2.585.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	12.423.264,00	57.423.264,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	31.444.632,39	31.444.632,39
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	104.346,44	104.346,44
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	0,00	40.075,65
SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	1.761.461,54	1.761.461,54
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIRETOS HUMANOS	SPS	2.037.400,00	9.120.425,46
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	SEAS	300.000,00	853.992,62
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	650.000,00	650.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	0,00	10.050.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	FUNSEG	55.000,00	180.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	152.365,00	152.365,00
POLÍCIA MILITAR	PM	40.000.000,00	80.000.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	1.293.565,49	1.418.565,49
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE PG	0,00	970.054,47
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	1.840.000,00	1.840.000,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	2.000.000,00	2.000.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	100.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDAACE	334.000,00	1.424.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	74.668,00	75.668,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	18.878.624,03	130.892.200,56
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	225.642,89
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	2.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	3.040.000,00	1.080.000,00
NUCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	100.000,00	100.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	300.000,00	300.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	40.000,00	0,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP	0,00	1.150.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	105.000,00	105.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	500.000,00	500.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	50.828,00	514.650,40
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	1.200.000,00	1.200.000,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	5.000,00	5.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	822.247,92
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	0,00	407.612,61
AGÊNCIA DE DEFESA AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ	ADA GRI	60,00	60,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	2.320.193,01
Superávit Financeiro do Exercício Anterior (F. 300.00)		195.538.391,17	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - FUNPECE PG (F. 670.00) (SUPERÁVIT)		970.054,47	
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - SEDUC (F 607.00) (SUPERÁVIT)		10.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - SEDUC (F. 673.03) (SUPERÁVIT)		15.000.000,00	
CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADM. DIRETA - SPS (F 686.86) (SUPERÁVIT)		1.000.000,00	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - FSPDS (F 670.00) (SUPERÁVIT)		125.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS - TESOURO/BID FUNDES (F 648.59) (SUPERÁVIT)		17.000.000,00	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - FUNCEME (F 670.00) (SUPERÁVIT)		110.367,89	
REPAASSE FUNDO A FUNDO - FNAS - FEAS (F 692.00) (SUPERÁVIT)		822.247,92	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - FUNDART (F 670.00) (SUPERÁVIT)		407.612,61	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - FUNSEG (F 670.00) (SUPERÁVIT)		125.000,00	
CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADM. INDIRETA JUCEC (F 688.89) (SUPERÁVIT)		2.320.193,01	
Total		370.684.081,96	370.684.081,96

Art. 2º – Alteração na Descrição da Ação orçamentária DE: 20450 - Realização de Palestras Educativas e Vivências, Oficinas, Premiações, Atividades Socioculturais e outros Eventos voltados ao Bem - Estar no Ambiente de Trabalho; PARA: 20450 - Realização de Cursos, Palestras, Oficinas, Seminários, Congressos e Outros Eventos Voltados à Capacitação do Servidor, em acordo com o Art. 45 da Lei Nº17.573, 26 de julho de 2021 (LDO).

Art. 3º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de _____ de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
Governadora

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento